

**TERMO ADITIVO N.º 16 AO CONTRATO Nº 383/2014 – PROCESSO SC 9108/2014 – PP
96/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, **RENATO DE PAULA VELLA**, portador da Cédula de Identidade RG: 18.155.518, e do CPF/MF nº CPF: 095.055.378-67, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **MAX VERDE TRANSPORTE LTDA - EPP**, com sede na Rua Otávio Mangabeira nº 48, Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09570-660, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.663.750/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. MARCEL GALLO RAZZANTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.741.818-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.197.608-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de setembro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, sendo a locação de 02 (dois) caminhões basculantes, para prorrogação de prazo em mais 02 (dois) meses, passando a vigência de 11 de março de 2019 a 10 de maio de 2019, com o valor mensal de R\$ 24.282,08 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), perfazendo valor global na quantia de R\$ 48.564,16 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme planilha abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
2	CAMINHÃO BASCULANTE 5M³	R\$ 12.141,04	R\$ 24.282,08	R\$ 48.564,16

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Renato de Paula Vella
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos



242

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO


SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 48.564,16
	TOTAL	R\$ 48.564,16

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 08 de março de 2019.



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



RENATO DE PAULA VELLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



MAX VERDE TRANSPORTE LTDA - EPP
Representante Legal

Luiz Gallo Razzante
Sócio - Diretor
RG 43 741 818 - 2

Testemunhas



LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2



LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

